

ATO nº 348 - 30/01/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve DETERMINAR, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e, em conformidade com a Portaria MF/STN nº 516, de 14 de outubro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal** do Poder Executivo, relativo ao último quadrimestre do exercício financeiro de 2002.


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*Recebido em
04/02/2003*




RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/3º QUADRIMESTRE/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Mil

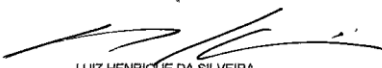
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA JAN a DEZ/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.162.069
Pessoal Ativo	1.336.853
Pessoal Inativo e Pensionistas	825.215
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	53.447
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	31.317
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	22.130
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.162.069
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	4.373.551
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	49,44
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < % >	46,55
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	365.647
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	8,36
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (.%) = (IV) - (V)	1.796.655
LIMITE PERMITIDO (ART. 71 DA LRF) - < % > (Não se aplica ao Poder Executivo)	-

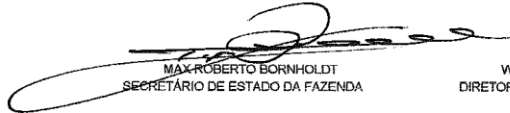
FONTE:SEF/DCOG

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

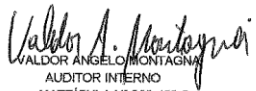
Nota Explicativa:

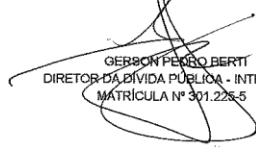
Haja vista ser o primeiro mês da publicação deste Anexo, com modelo e forma de preenchimento definidos pela Portaria n. 516, de 14/10/02, do MF/STN, não houve consenso quanto ao cálculo e preenchimento dos campos.


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO


MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874


VALDIR ANGELO MONTAGNA
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2


GERSON PARDO BERTI
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA - INTERINO
MATRÍCULA Nº 301.225-5



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/DEZEMBRO DE 2002 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
I - DÍVIDA CONSOLIDADA DC (1)	6.284.112	6.338.120	6.745.765	8.830.463
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.191.645	6.238.431	6.656.054	8.729.567
Precatórios posteriores a 5.5.2000	92.467	99.689	89.711	100.896
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento a com a União	-	-	-	-
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias (INSS)	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	603.270	545.345	533.351	292.636
Ativo Disponível (2.01 e 2.02)	442.745	571.059	536.858	473.049
Haveres Financeiros	294.082	52.066	53.566	-
(-) Restos a Pagar Processados	133.557	77.779	57.073	180.513
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	30.273	10.788	10.788	524.957
Precatórios anteriores a 5.5.2000	30.273	10.788	10.788	30.261
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	494.697
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)= (I - II)	5.680.842	5.792.775	6.212.414	8.537.927
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.904.463	3.970.798	4.144.270	4.373.551
% da DC sobre a RCL	160,95	159,62	162,77	201,91
% da DCL sobre a RCL	145,50	145,88	149,90	195,22
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <=>	200,00	200,00	200,00	200,00

FONTE: SEFIDCOG

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 3º, inciso I, que a Dívida Consolidada Líquida do Estado, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução (2001), não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida. Como o Estado já está abaixo deste limite no ano da publicação da Resolução, o art. 4º, inciso IV, alínea A, determina que o limite máximo da Dívida Consolidada Líquida será de 2 vezes a Receita Corrente Líquida já a partir do próximo exercício. Se ultrapassar este limite, a Dívida deverá ser reconduzida aos limites, de acordo com o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs I : O valor que se registra como outras obrigações, se refere ao não recolhimento ao IPESC da Obrigação Patronal no período de novembro de 1994 à agosto de 1999, acrescido de multa de 10% conforme processo 00/06742734 do TCE.

Obs II : Encontra-se contabilizado no sistema de compensação, o valor de R\$ 895.188.132,23 relativo ao Risco Fiscal, decorrente de 239.855 títulos emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina no exercício de 1998.

LUÍZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Valdir A. Montagna
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

GERSON PEDRO BERTI
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA - INTERINO
MATRÍCULA Nº 303.225-5



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/DEZEMBRO DE 2002 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ MIL

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)	216.240	209.201	239.389	240.805
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas	216.240	209.201	239.389	240.805
CASAN	208.128	201.089	229.026	240.805
CELESC	8.112	8.132	10.363	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	216.240	209.201	239.389	240.805
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.904.463	3.970.798	4.144.270	4.373.551
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	5,54	5,27	5,78	5,51
LIMITE DEFINIDO PELA RSF 043/2001	22%	22%	22%	22%

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)	378.006	373.295	456.869	573.355.598
Operações de Crédito Externas				
BID/BIRD/KFW	378.006	373.295	456.869	573.355.598
Operações de Crédito Internas	378.006	373.295	456.869	573.355.598,01
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)	378.006	373.295	456.869	573.355.598

FONTE: SEF/DCOG

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 9º, que o saldo global das Garantias concedidas pelo Estado, não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida.

LUÍZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Valdo A. Montagna
VALDOR ANGELO MONTAGNA
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2

WANDERLEI PÉREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.784

GERSON PEDRO BERTI
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA - INTERINO
MATRÍCULA Nº 381.225-5



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/DEZEMBRO DE 2002 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$ MIL

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.033.920
Internas	978.905
Externas	55.014
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA - ARO (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	1.033.920
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.373.551
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO sobre a RCL	23,64
% das OP. DE CRÉDITO POR ANTEC. DE RECEITA sobre a RCL	-
LIMITE DEFINIDO PELA RSF 043/2001 PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%
LIMITE DEFINIDO PELA RSF 043/2001 PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7%

FONTE: SEF/DCOG

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 7º, inciso I, que o montante global das Operações de Crédito está limitado a 16% da RCL e o art. 10 limita em 7% da RCL, o saldo devedor das operações de créditos por antecipação de receita, em um exercício financeiro.


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO


MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


VALDOR ANGELO MONTAGNA
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2


WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 16.874


GERSON PEDRO BERN
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA - INTERINO
MATRÍCULA Nº 301.225-5



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Mil

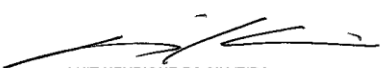
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	581.823.409	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	665.507.010
Disponibilidade Financeira	473.049.099	Depósitos	484.993.897
Caixa	103.701	Restos a Pagar Processados	180.513.113
Bancos	472.945.398	Do Exercício	136.622.793
Conta Movimento	105.153.279	De Exercícios Anteriores	43.890.320
Contas Vinculadas	10.750.162	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras	357.041.957		
Outras Disponibilidades Financeiras	108.774.310		
Diversos Responsáveis	8.370.077		
Valores Realizáveis	100.180.438		
Títulos e Cauções	59.568		
Valores a Disposição da Justiça	164.226		
SUBTOTAL	581.823.409	SUBTOTAL	680.020.195
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	98.196.787	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	680.020.195	TOTAL	680.020.195
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			217.695.711
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			(217.695.711)

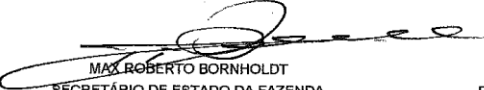
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-

DÉFICIT	315.892.497	SUPERÁVIT	
---------	-------------	-----------	--

FONTE: SEF/DCOG

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO


MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.784


VALDOR ANGELO MONTAGNA
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2


GERSON PEDRO BERTI
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA - INTERINO
MATRÍCULA Nº 301.225-5



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 72 - Anexo VII

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2002	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Consultorias	13.660	242.422
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.991	8.243
Locação de Mão-de-Obra	50.469	-
Arrendamento Mercantil	123	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.206	-
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	630.449	250.665
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.373.551	2.704.939
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	14,42	Limite
		9,3

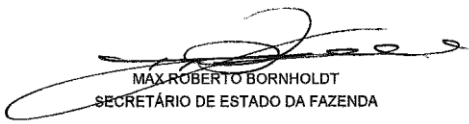
FONTE: SEF/DCOG

Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.

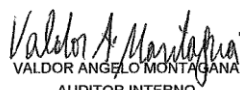
Nota: Correlação conforme Portaria 211 de 04 de junho de 2001.

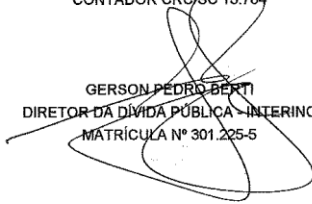
Código/1999	Descrição	Código/2002	Descrição
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3390.35	Serviços de Consultoria
		3390.37	Locação de Mão de Obra
		3390.38	Arrendamento Mercantil
		3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		3340.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO


MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.784


VALDOR ANGELO MONTAGNA
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2


GERSON PEDRO BERTI
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA - INTERINO
MATRÍCULA Nº 301.225-5



RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/DEZEMBRO/2002 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ MIL

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.162.089	49,44
Limite Legal (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.143.040	49%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.035.888	46,55%
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	365.647	8,36
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	-	-

DÍVIDA	VALOR	RELAÇÃO: DÍVIDA / RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.537.927	195,22
Limite Definido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	8.747.102	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	240.805	5,51
Limite Definido pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal	962.181	22,00%

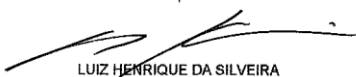
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.033.920	23,84
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite Definido p/ RSF nº 43/2001, para Op. de Crédito Internas e Externas	699.768	16,00%
Limite Definido p/ RSF nº 43/2001, para Op. de Crédito por Antec. da Receita	306.149	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	254.636	98.196.787,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	630.436	14,41
Limite, Calculado com base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	406.740	9,30

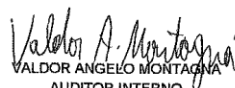
SEFIDCOG

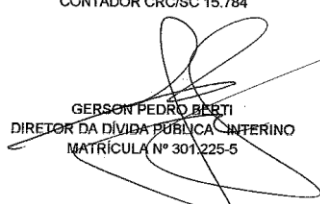
Florianópolis, 30 de janeiro de 2003.


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO


MAX ROBERTO BORNHOLDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR INTERINO DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.784


VALDOR ANGELO MONTAGNA
AUDITOR INTERNO
MATRÍCULA Nº 303.423-2


GERSON PEDRO BERTI
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA INTERINO
MATRÍCULA Nº 301.225-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

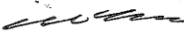
Gastos com pessoal – por Poder e Órgão						
Exercício de 2002						
Em relação à Receita Corrente Líquida (LRF)						
Especificação	Limite Legal - segundo a L.R.F.	Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	VALOR	%	ANÁLISE EM RELAÇÃO AO LIMITE LEGAL (1)	
					%	valor
Receita Corrente Líquida			4.373.551.200,04			
Gastos com pessoal - de caráter remuneratório			2.568.505.632,10	58,73	1,27	55.625.087,92
Poder Executivo	49,00%	46,55%	2.162.068.583,57	49,44	(0,44)	(19.028.495,55)
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	130.375.732,86	2,98	0,02	830.803,14
Assembleia Legislativa	2,20%	2,09%	97.366.749,99	2,23	(0,03)	(1.148.623,59)
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	33.008.962,87	0,75	0,05	1.979.426,73
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	197.024.689,72	4,50	1,50	65.388.382,28
Ministério Público	2,00%	1,90%	79.036.625,95	1,81	0,19	8.434.398,05

(1) = Os valores e percentuais negativos evidenciam o montante que excedeu ao limite legal.

(2) = O limite do Legislativo (3%) deve ser repartido entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros anteriores ao ato da publicação da LRF (art. 20, § 1º).

Florianópolis, 28 de março de 2003


WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC-SC N.º 15.874


VILSON COELHO
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC/SC N.º 7.678